

**CONSERVATÓRIO SUPERIOR DE MÚSICA DE GAIA****Aviso n.º 14867/2013**

A Fundação Conservatório Regional de Gaia, fundada em 5 de fevereiro de 1991, projetou dedicar-se, como fundação cultural e artística sem fins lucrativos, de duração indeterminada, à promoção e desenvolvimento da atividade cultural artística, nomeadamente através do ensino da música, do canto teatral e de outras artes e da realização direta ou indireta de manifestações culturais e artísticas. Para tal efeito, foi criado o Conservatório Superior de Música de Gaia (CSMG), que se rege pelos seguintes objetivos gerais:

1 — Dar continuidade, nova dinâmica e dimensão à formação de nível superior nos domínios da música e do canto teatral, no âmbito dos cursos de aperfeiçoamento promovidos pelo Conservatório Regional de Gaia, que o antecedeu e laborou nos 10 anos anteriores à criação do CSMG.

2 — Contribuir para minorar a carência que continua a verificar-se entre nós nas áreas de sua intervenção, de profissionais devidamente habilitados para o exercício qualificado e competente das atividades específicas do campo das artes mencionadas.

Atualmente, o CSMG persegue os seus objetivos pedagógicos e artísticos através da lecionação de dois cursos superiores especializados — o curso de Canto Teatral e o curso de Direção Musical, que conferem o grau académico de licenciado em Música.

Dentro da dinâmica sucintamente descrita considerou o CSMG ser oportuno e pedagogicamente justo abrir as suas portas a candidatos que, sem ter obtido graus académicos regulares, demonstrem competência e apetência para o prosseguimento de estudos a nível superior nas grandes áreas estatutariamente contempladas nesta instituição — Canto Teatral e Direção Musical.

Assim, tendo ouvido nos termos do Estatuto deste Conservatório os seus conselhos técnico-científico e pedagógico expressa e formalmente reunidos para o efeito, foi elaborado e aprovado o seguinte Regulamento, que passará a reger as provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos que se apresentem ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, em substituição do Aviso n.º 6157/2006 (2.ª série) de 24 de maio de 2006

22 de novembro de 2013. — A Diretora, *Maria Fernanda de Barros Castro Correia Mateus*.

**Conservatório Superior de Música de Gaia****Regulamento para o ingresso às Licenciaturas em Canto Teatral e Direção Musical através das provas de avaliação extraordinária dos candidatos maiores de 23 anos****Artigo 1.º****Objeto e âmbito**

1 — O CSMG considera oportuno e pedagogicamente correto proporcionar a oportunidade de ingresso ao ensino superior a candidatos maiores de 23 anos que, sem ter obtido grau académico exigido pela lei, para o ingresso no ensino superior demonstrem competências para a ingressar no CSMG.

2 — Assim, tendo ouvido o Conselho Técnico-Científico e Pedagógico que sobre o assunto se pronunciou foi elaborado e aprovado o presente Regulamento, que passará a reger o processo de Avaliação Extraordinária dos Candidatos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, pretendam ingressar no CSMG.

3 — As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos:

- Requerimento de candidatura em impresso próprio do CSMG;
- Fotocópia de cartão de cidadão ou bilhete de identidade;
- Fotocópia de cartão de contribuinte;
- Curriculum vitae*;
- Certidão de habilitações académicas;
- 3 fotos

**Artigo 2.º****Componentes de Avaliação da Candidatura**

- É obrigatório a realização de pré-requisitos aos cursos ministrados no CSMG;
- Os pré-requisitos determinam a seriação ou exclusão dos candidatos;
- As provas são realizadas anualmente em três épocas oportunamente anunciadas através de Edital.

**Artigo 3.º****Conteúdos dos Pré-requisitos**

1 — Os Pré-requisitos de admissão aos cursos de Direção Musical e Canto Teatral do CSMG são constituídos por:

- Prova de execução musical
- Prova de aptidão musical
- Entrevista
- Avaliação do curriculum do candidato

**Artigo 4.º****Composição e forma de nomeação do júri**

1 — O júri das provas é composto por um Presidente e dois Vogais, designados pela Diretora de entre os professores do CSMG.

2 — Ao júri compete elaborar as provas, conduzir a entrevista, elaborar a grelha de pontuação e respetivos critérios de valoração e exarar as classificações finais em pauta própria donde decorrerá a seriação dos candidatos.

3 — O júri reserva-se no direito de interromper as provas de pré-requisitos, quando entenda que a prestação do candidato é suficiente para a sua apreciação.

207426626

**INSTITUTO PIAGET — COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, INTEGRAL E ECOLÓGICO, C. R. L.****Declaração de retificação n.º 1322/2013**

Tendo-se verificado um erro na publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 18 de setembro de 2013, do despacho n.º 12029/2013, retifica-se que, no anexo, a estrutura curricular e o plano de estudos deverão ter a redação constante do anexo à presente retificação.

26 de novembro de 2013. — O Presidente da Direção, *Luís Manuel Cardoso*.

**Formulário**

1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Almada.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — NA.

3 — Curso — Gestão.

4 — Grau ou diploma — licenciado.

5 — Área científica predominante do curso — Gestão e Administração — GES.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.

7 — Duração normal do curso — seis semestres/três anos.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — NA.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão e Administração . . . . .	GES	117	( <sup>1</sup> ) 12
Matemática . . . . .	MAT	22	—
Ciências Jurídicas . . . . .	JUR	14	—
Economia . . . . .	CS-Econ	12	—
Ciências Sociais . . . . .	CS	7	—
Humanística . . . . .	HUM	2	—
<i>Total</i> . . . . .		174	6

10 — Observações:

(<sup>1</sup>) O estudante opta por uma de duas unidades curriculares de 6 ECTS.

11 — Plano de estudos:

**Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Almada****Gestão**

Licenciado

**Gestão**

1.º ano/1.º semestre

## QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade Geral I . . . . .	GES	Semestral	150	T: 20; TP: 20; OT: 10	6	
Microeconomia . . . . .	CS-Econ	Semestral	150	T: 30; TP: 10; OT: 10	6	
Psicossociologia das Organizações . . . . .	CS	Semestral	100	T: 40	4	
Matemática I . . . . .	MAT	Semestral	150	T: 20; TP: 30; OT: 10	6	
Introdução à Gestão . . . . .	GES	Semestral	150	T: 20; TP: 20	6	
Epistemologia e Sistemas das Ciências . . . . .	HUM	Semestral	50	T: 30	2	

1.º ano/2.º semestre

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade Geral II . . . . .	GES	Semestral	150	T: 20; TP: 20; OT: 10	6	
Macroeconomia . . . . .	CS-Econ	Semestral	150	T: 30; TP: 10; OT: 10	6	
Introdução ao Direito . . . . .	JUR	Semestral	100	T: 20; TP: 10	4	
Matemática II . . . . .	MAT	Semestral	150	T: 20; TP: 30; OT: 10	6	
Métodos e Técnicas de Investigação . . . . .	CS	Semestral	75	T: 10; TP: 30	3	
Sistema de Informação para a Gestão . . . . .	GES	Semestral	125	T: 10; TP: 30; OT: 10	5	

2.º ano/1.º semestre

## QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Direito Comercial . . . . .	JUR	Semestral	125	T: 20; TP: 20	5	
Análise Financeira . . . . .	GES	Semestral	175	T: 20; TP: 30; OT: 10	7	
Marketing . . . . .	GES	Semestral	150	T: 30; TP: 20; OT: 10	6	
Contabilidade Analítica I . . . . .	GES	Semestral	175	T: 30; TP: 30; OT: 10	7	
Estatística I . . . . .	MAT	Semestral	125	T: 20; TP: 30; OT: 10	5	

2.º ano/2.º semestre

## QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Direito do Trabalho . . . . .	JUR	Semestral	125	T: 20; TP: 20	5	
Cálculo Financeiro . . . . .	GES	Semestral	175	T: 20; TP: 40; OT: 10	7	
Contabilidade Analítica II . . . . .	GES	Semestral	175	T: 30; TP: 30; OT: 10	7	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estratégia Empresarial .....	GES	Semestral	150	T: 30; TP: 10; OT: 10	6	
Estatística II .....	MAT	Semestral	125	T: 20; TP: 30; OT: 10	5	

3.º ano/1.º semestre

## QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão Financeira .....	GES	Semestral	175	T: 30; TP: 40	7	
Fiscalidade .....	GES	Semestral	175	T: 40; TP: 20; OT: 10	7	
Política Económica .....	GES	Semestral	125	T: 40; TP: 10	5	
Investigação Operacional .....	GES	Semestral	150	T: 20; TP: 20; OT: 10	6	
Gestão de Recursos Humanos .....	GES	Semestral	125	T: 40; TP: 10	5	

3.º ano/2.º semestre

## QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Marketing Estratégico e Operacional .....	GES	Semestral	175	T: 30; TP: 20; OT: 10	7	
Projeto .....	GES	Semestral	300	T: 20; TP: 20; TC: 150; OT: 10	12	
Gestão de Produção e Operações .....	GES	Semestral	125	T: 20; TP: 20; OT: 10	5	
Opção: Auditoria .....	GES	Semestral	150	T: 30; TP: 20; OT: 10	6	Escolher uma opção
Opção: Empreendedorismo e Criação de Novos Negócios .....	GES	Semestral	150	T: 30; TP: 20; OT: 20	6	

207426123

**Declaração de retificação n.º 1323/2013**

Por ter sido publicado com inexatidão o plano de estudos do 1.º ciclo de estudos em Música, do Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Almada (ISEIT/Almada), constante do despacho

n.º 14803/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209, de 31 de outubro de 2011, a pp. 43074 e 43075, procede-se, pela presente declaração da entidade emitente, à sua retificação.

Onde se lê:

2.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Área Vocacional III (Instrumento/Teoria e Formação Musical/ Composição).	MUS	Semestral .....	180	PL: 34	7	

deve ler-se:

2.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Área Vocacional III (Instrumento/Teoria e Formação Musical/ Composição).	MUS	Semestral .....	200	PL: 18	8	